

## Termo de Referência 02/2025

O Hospital Estadual da Criança, através do Instituto D'Or de Saúde Pública (CNPJ 08.850.962/0002-22), torna público aos interessados que constam neste correio eletrônico, o processo de cotação para formação de registro de preço referente à aquisição dos materiais / serviços conforme dispostos abaixo:

A proposta comercial a ser enviada deverá, obrigatoriamente, cumprir as seguintes exigências:

Segue abaixo os serviços a serem cotados:

<b>*Quantidade</b>	<b>*Descrição do Material/Equipamento/Serviço</b>	<b>Informações Adicionais</b>
1	Calibração de balança pediátrica digital modelo R/I 109-E, número de série: 67598	Ser realizado na unidade.
1	Calibração de balança pediátrica digital modelo R/I 109-E, número de série: 40383	Ser realizado na unidade.

ECL02-25

Ø Especificar todas as informações técnicas (marca, referência, etc), sempre respeitando as especificações solicitadas;

Ø Conter preço unitário, eventuais outros custos (ex.: frete) e preço total;

Ø Possuir prazo de validade da proposta;

Ø Informar prazo para entrega do produto e/ou finalização do serviço;

Ø Citar o prazo para pagamento em dias corridos;

Abaixo seguem informações importantes referente ao processo em tela:

Ø Estarão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências acima citadas;

Ø Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o objeto desta tomada de preços, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte do fornecedor;

Ø Os fornecedores que não enviarem proposta até o prazo estabelecido estarão, automaticamente, desclassificados do processo de cotação;

Ø Será declarado vencedor o fornecedor que apresentar a proposta de acordo com as especificações solicitadas, com o preço de mercado e ofertar o menor preço unitário;

Ø As propostas enviadas deverão estar em documento timbrado com a devida assinatura do representante da empresa.

## Termo de Referência 03/2025

O Hospital Estadual da Criança, através do Instituto D'Or de Saúde Pública (CNPJ 08.850.962/0002-22), torna público aos interessados que constam neste correio eletrônico, o processo de cotação para formação de registro de preço referente à aquisição dos materiais / serviços conforme dispostos abaixo:

A proposta comercial a ser enviada deverá, obrigatoriamente, cumprir as seguintes exigências:

Segue abaixo os serviços a serem cotados:

<b>*Quantidade</b>	<b>*Descrição do Material/Equipamento/Serviço</b>
2	Calibração de Termohigrômetro
4	Calibração de caixa de transporte com termômetro
10	Calibração de manômetros de pressão diferencial
4	Calibração e Teste de Segurança Elétrica em bomba infusora de seringa

### **ECL03-25**

Ø Especificar todas as informações técnicas (marca, referência, etc), sempre respeitando as especificações solicitadas;

Ø Conter preço unitário, eventuais outros custos (ex.: frete) e preço total;

Ø Possuir prazo de validade da proposta;

Ø Informar prazo para entrega do produto e/ou finalização do serviço;

Ø Citar o prazo para pagamento em dias corridos;

Abaixo seguem informações importantes referente ao processo em tela:

Ø Estarão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências acima citadas;

Ø Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o objeto desta tomada de preços, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte do fornecedor;

Ø Os fornecedores que não enviarem proposta até o prazo estabelecido estarão, automaticamente, desclassificados do processo de cotação;

Ø Será declarado vencedor o fornecedor que apresentar a proposta de acordo com as especificações solicitadas, com o preço de mercado e ofertar o menor preço unitário;

Ø As propostas enviadas deverão estar em documento timbrado com a devida assinatura do representante da empresa.

## **Termo de Referência 06/2025**

O Hospital Estadual da Criança, através do Instituto D'Or de Saúde Pública (CNPJ 08.850.962/0002-22), torna público aos interessados que constam neste correio eletrônico, o processo de cotação para formação de registro de preço referente à aquisição dos materiais / serviços conforme disposto abaixo:

A proposta comercial a ser enviada deverá, obrigatoriamente, cumprir as seguintes exigências:

Segue abaixo os serviços a serem cotados:

Item	*Quantidade	*Descrição do Material/Equipamento/Serviço	Produto novo ou Substituição?	Informações Adicionais	*Setor de Destino
1	1	Solicitar um Caminhão 10m <sup>3</sup> para sucção da caixa de gordura no subsolo.		Início 15:30h do dia 23/01/2025	Caixa de gordura - Cozinha
<b>Justificativa para aquisição/contratação*:</b>		• Caixa de Gordura está cheia, necessitando a retirada. • Agendar execução do serviço para horário de início 15:30h do dia 23/01/2025			

Ø Especificar todas as informações técnicas (marca, referência, etc), sempre respeitando as especificações solicitadas;

Ø Conter preço unitário, eventuais outros custos (ex.: frete) e preço total;

Ø Possuir prazo de validade da proposta;

Ø Informar prazo para entrega do produto e/ou finalização do serviço;

Ø Citar o prazo para pagamento em dias corridos;

Abaixo seguem informações importantes referente ao processo em tela:

Ø Estarão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências acima citadas;

Ø Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o objeto desta tomada de preços, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte do fornecedor;

Ø Os fornecedores que não enviarem proposta até o prazo estabelecido estarão, automaticamente, desclassificados do processo de cotação;

Ø Será declarado vencedor o fornecedor que apresentar a proposta de acordo com as especificações solicitadas, com o preço de mercado e ofertar o menor preço unitário;

Ø As propostas enviadas deverão estar em documento timbrado com a devida assinatura do representante da empresa.

## Termo de Referência 07/2025

O Hospital Estadual da Criança, através do Instituto D'Or de Saúde Pública (CNPJ 08.850.962/0002-22), torna público aos interessados que constam neste correio eletrônico, o processo de cotação para formação de registro de preço referente à aquisição dos materiais / serviços conforme disposto abaixo:

A proposta comercial a ser enviada deverá, obrigatoriamente, cumprir as seguintes exigências:

Segue abaixo os serviços a serem cotados:

MAN4

Item	*Quantidade	*Descrição do Material/Equipamento/Serviço	Produto novo ou Substituição?	Informações Adicionais	*Setor de Destino
1	1	Limpeza e higienização interna dos 24 bebedouros Everest Bebedouro Frisbel - 1 unidade Máquina de gelo - 1 unidade		MÁQUINA DE GELO MODELO: EGC-75A/N° SÉRIE 148950/TENSÃO 127V 630W/9.4A / FREQUÊNCIA 60HZ	9º andar - Neonatal Copa / 9º andar Neonatal / 8º andar / 7º Andar / 6º andar / 5º andar / 4º andar UTI Pediátrica Sala de Espera / 4º andar UTI Pediátrica/ Copa 3º andar Centro Cirúrgico / 3º andar Corredor da RPA / 2º andar Quimioterapia / Coffe /Ambulatório / Nutrição - Refeitório / Nutrição - Cozinha/ Farmácia Subsolo / Auditório Preto Corredor / Centro de Estudo ( Copa ) / Direção / Manutenção / Bebedouro ao lado da guarita dos seguranças /Máquina de gelo
2	29	Filtro para bebedouro Everest 2 em 01 - Purificador de água EQPURF			9º andar - Neonatal Copa / 9º andar Neonatal / 8º andar / 7º Andar / 6º andar / 5º andar / 4º andar UTI Pediátrica Sala de Espera / 4º andar UTI Pediátrica/ Copa 3º andar Centro Cirúrgico / 3º andar Corredor da RPA / 2º andar Quimioterapia / Coffe /Ambulatório / Nutrição - Refeitório / Nutrição - Cozinha/ Farmácia Subsolo / Auditório Preto Corredor / Centro de Estudo ( Copa ) / Direção / Manutenção / Reserva (5)
3	1	Filtro da Máquina de gelo			Máquina de Gelo
4	1	Filtro para bebedouro Frisbel - Refil Carbon Block 5"			Bebedouro ao lado da guarita dos seguranças
5	31	Etiqueta para controle de data			9º andar - Neonatal Copa / 9º andar Neonatal / 8º andar / 7º Andar / 6º andar / 5º andar / 4º andar UTI Pediátrica Sala de Espera / 4º andar UTI Pediátrica Copa 3º andar Centro Cirúrgico Corredor / 2º andar Quimioterapia / Coffe /Ambulatório / Nutrição (Refeitório, Cozinha) / Farmácia Subsolo / Auditório Preto Corredor / Centro de Estudo ( Copa ) / Direção / Manutenção / Reserva / Máquina de Gelo / Bebedouro ao lado da guarita dos seguranças
Justificativa para aquisição/contratação*:		<ul style="list-style-type: none"> <li>•A troca precisa ser realizada a cada seis meses. Data da última troca 30/08/2024.</li> <li>•Obs.: Por gentileza, agendar a troca dos filtros com o fornecedor após 1 semana, da higienização dos reservatórios de água, que ocorrerá nos dias 08 e 15/02/2025.</li> </ul>			

Ø Especificar todas as informações técnicas (marca, referência, etc), sempre respeitando as especificações solicitadas;

Ø Conter preço unitário, eventuais outros custos (ex.: frete) e preço total;

Ø Possuir prazo de validade da proposta;

Ø Informar prazo para entrega do produto e/ou finalização do serviço;

Ø Citar o prazo para pagamento em dias corridos;

Abaixo seguem informações importantes referente ao processo em tela:

Ø Estarão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências acima citadas;

Ø Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o objeto desta tomada de preços, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte do fornecedor;

Ø Os fornecedores que não enviarem proposta até o prazo estabelecido estarão, automaticamente, desclassificados do processo de cotação;

Ø Será declarado vencedor o fornecedor que apresentar a proposta de acordo com as especificações solicitadas, com o preço de mercado e ofertar o menor preço unitário;

Ø As propostas enviadas deverão estar em documento timbrado com a devida assinatura do representante da empresa.

## Termo de Referência 08/2025

O Hospital Estadual da Criança, através do Instituto D'Or de Saúde Pública (CNPJ 08.850.962/0002-22), torna público aos interessados que constam neste correio eletrônico, o processo de cotação para formação de registro de preço referente à aquisição dos materiais / serviços conforme disposto abaixo:

A proposta comercial a ser enviada deverá, obrigatoriamente, cumprir as seguintes exigências:

Segue abaixo os serviços a serem cotados:

SEMST3

Item	*Quantidade	Cód. Tasy	*Descrição do Material/Equipamento/Serviço	Serviço novo ou Substituição?	Informações Adicionais	*Setor de Destino
1	2 Turmas		Curso de Brigada de Incêndio com 30 alunos			SESMT
Justificativa para aquisição/contratação*:			Curso de Brigada de Incêndio Externo para 60 Colaboradores do Hospital Estadual da Criança. Legislação aplicada: CBMERJ (Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro) de acordo com a Norma Técnica NT 2-11 - Brigadas de Incêndio, NR-23 (Proteção Contra Incêndios), NBR 14276 (Brigada de Incêndio) e NORDOR 085 (PPCI - Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio)			

Ø Especificar todas as informações técnicas (marca, referência, etc), sempre respeitando as especificações solicitadas;

Ø Conter preço unitário, eventuais outros custos (ex.: frete) e preço total;

Ø Possuir prazo de validade da proposta;

Ø Informar prazo para entrega do produto e/ou finalização do serviço;

Ø Citar o prazo para pagamento em dias corridos;

Abaixo seguem informações importantes referente ao processo em tela:

Ø Estarão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências acima citadas;

Ø Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o objeto desta tomada de preços, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte do fornecedor;

Ø Os fornecedores que não enviarem proposta até o prazo estabelecido estarão, automaticamente, desclassificados do processo de cotação;

Ø Será declarado vencedor o fornecedor que apresentar a proposta de acordo com as especificações solicitadas, com o preço de mercado e ofertar o menor preço unitário;

Ø As propostas enviadas deverão estar em documento timbrado com a devida assinatura do representante da empresa.

## Termo de Referência 10/2025

O Hospital Estadual da Criança, através do Instituto D'Or de Saúde Pública (CNPJ 08.850.962/0002-22), torna público aos interessados que constam neste correio eletrônico, o processo de cotação para formação de registro de preço referente à aquisição dos materiais / serviços conforme disposto abaixo:

A proposta comercial a ser enviada deverá, obrigatoriamente, cumprir as seguintes exigências:

Segue abaixo os serviços a serem cotados:

Serviço de reparo em fonte de alimentação para aparelho de ultrassom Philips Nº/S USN0976577

ECL83-24

Ø Especificar todas as informações técnicas (marca, referência, etc), sempre respeitando as especificações solicitadas;

Ø Conter preço unitário, eventuais outros custos (ex.: frete) e preço total;

Ø Possuir prazo de validade da proposta;

Ø Informar prazo para entrega do produto e/ou finalização do serviço;

Ø Citar o prazo para pagamento em dias corridos;

Abaixo seguem informações importantes referente ao processo em tela:

Ø Estarão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências acima citadas;

Ø Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o objeto desta tomada de preços, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte do fornecedor;

Ø Os fornecedores que não enviarem proposta até o prazo estabelecido estarão, automaticamente, desclassificados do processo de cotação;

Ø Será declarado vencedor o fornecedor que apresentar a proposta de acordo com as especificações solicitadas, com o preço de mercado e ofertar o menor preço unitário;

Ø As propostas enviadas deverão estar em documento timbrado com a devida assinatura do representante da empresa.